



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Comissão Eleitoral organizadora da consulta para escolha do coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, do Centro de Educação da UFPB, (Portaria GD/CE/UFPB N° 118/2021), no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital CE nº 14/2021.

Torna público o presente edital que trata da escolha coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Pedagogia, modalidade a distância do Centro de Educação da UFPB.

**1. No item 2.10, onde se lê:**

2.10 Caberá pedido de impugnação de candidaturas até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos e homologados, mediante requerimento e exposição de motivos dirigido, via e-mail, à Secretaria Geral do Centro de Educação ([secretaria@ce.ufpb.br](mailto:secretaria@ce.ufpb.br)).

**Leia-se:**

*2.10 Caberá pedido de impugnação de candidaturas mediante requerimento e exposição de motivos dirigido, via e-mail, à Secretaria Geral do Centro de Educação ([secretaria@ce.ufpb.br](mailto:secretaria@ce.ufpb.br)), conforme cronograma do Anexo II.*

**2. No Anexo II, onde se lê:**

<b>Atividades</b>	<b>Data limite</b>
Divulgação do Edital	18/11/2021
Prazo para impugnação do edital	19 a 25/11/2021
Prazo para inscrição das candidaturas	19 a 25/11/2021
Divulgação das candidaturas aceitas pela Comissão Organizadora	26/11/2021
Interposição de recursos da lista de candidatos à Comissão Organizadora.	27 a 29/11/2021
Publicação das candidaturas homologadas após interposição de recursos	30/11/2021
Recurso ao Conselho de Centro	48 horas após decisão final da comissão organizadora, sem efeito suspensivo
Período de divulgação das candidaturas e organização da STI para votação	01 a 13/12/2021
Data da votação	14/12/2021
Apuração dos votos	14/12/2021
Divulgação final do resultado	14/12/2021

**Leia-se:**

<b>Atividades</b>	<b>Data limite</b>
Divulgação do Edital	18/11/2021
<i>Prazo para impugnação do edital</i>	<i>29/11/2021 a 03/12/2021</i>
<i>Prazo para inscrição das candidaturas</i>	<i>02 a 04/02/2022</i>
<i>Divulgação das candidaturas aceitas pela Comissão Organizadora</i>	<i>07/02/2022</i>
<i>Interposição de recursos da lista de candidatos à Comissão Organizadora.</i>	<i>08 a 18/02/2022</i>
<i>Publicação das candidaturas homologadas após interposição de recursos</i>	<i>21/02/2022</i>
<i>Período de divulgação das candidaturas e organização da STI para votação</i>	<i>21 a 23/02/2022</i>
<i>Data da votação</i>	<i>24/02/2022</i>
<i>Apuração dos votos</i>	<i>24/02/2022</i>
<i>Divulgação final do resultado</i>	<i>24/12/2022</i>

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.



**DANIEL FIGUEIRAS ALVES**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO II CALENDÁRIO

<b>Atividades</b>	<b>Data limite</b>
Divulgação do Edital	18/11/2021
Prazo para impugnação do edital	19 a 25/11/2021
Prazo para inscrição das candidaturas	02 a 04/02/2021
Divulgação das candidaturas aceitas pela Comissão Organizadora	07/02/2021
Interposição de recursos da lista de candidatos à Comissão Organizadora.	08 a 18/02/2021
Publicação das candidaturas homologadas após interposição de recursos	21/02/2021
Período de divulgação das candidaturas e organização da STI para votação	21 a 23/02/2021
Data da votação	24/02/2021
Apuração dos votos	24/02/2021
Divulgação final do resultado	24/12/2021